TERMO ADITIVO Nº 02/2021

5º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva,** brasileiro, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado; a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – APAE,** estabelecida na rua Félix Hoppe, nº 53 na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, CNPJ nº 95.440.129/0001-27, representada neste ato pela Presidente Sra. Miriam Inês Gressler, , CPF nº 701.400.230-53, RG nº 1001479128, todos já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 02/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, 1º Termo Aditivo nº 89/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017, 2º Termo Aditivo nº 74/2018 firmado em 26 de dezembro de 2018, 3º Termo Aditivo nº 63/2019 firmado em 23 de dezembro de 2019 e 4º Termo Aditivo nº 67/2020 firmado em 29 de dezembro de 2020, referente prestação de serviço de atendimento, tratamento e orientação às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e crianças com atraso no desenvolvimento neuro psico motor, do município de Vale do Sol, em até (5) cinco vagas por mês, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por acordo entre as partes, o valor pago mensalmente à CONTRATADA, pela prestação dos serviços executados para o período previsto no ano exercício de 2021, passará de R$ 720,60 (setecentos e vinte reais e sessenta centavos) para o valor reajustado de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) e o custo de avaliação por aluno passará de R$ 360,30 (Trezentos e sessenta reais e trinta centavos) para o valor reajustado de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 26 de janeiro de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – APAE
CNPJ nº 95.440.129/0001-27

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Rosemeri Marilu Weiland
CPF nº 436.162.670-72

Marise Fredrich
CPF nº 935.220.960-53